



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA DOIS FISCAIS MUNICIPAIS, PARA A DIVISÃO JURÍDICA (REF.º 17/RH/2023)**

**ATA N.º 2**

**APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RIAL), datado de 16 de fevereiro de 2024, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria), proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos/as candidatos/as a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão, não tendo sido possível cumprir o prazo previsto no n.º 2 do referido artigo 16º, considerando o elevado número de candidaturas.

**I – Admissão de candidaturas**

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 11 e 26 de abril de 2024.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os/as seguintes candidatos/as:

1. Adriano Miguel Rodrigues Félix
2. Aida Maria Dias Lucas
3. Ana Daniela Branco Ferreira
4. Ana Filipa Correia Tavares
5. Ana Isabel de Moura Braz



6. Ana Rita Duarte Morgado
7. André Clemente Pinto Aldiano
8. André Jorge Lourenço dos Santos Espada
9. Andreia da Silva Matias
10. Andreia Filipa Silva Rodrigues
11. Andreia Sofia Lopes Rodrigues Ferreira
12. Ângela Maria Gomes Alexandre
13. Ângela Mónica Silva dos Santos Pereira
14. Bárbara Filipa Mendes Lima
15. Bruna dos Santos Gameiro
16. Bruno Manuel Alves Conceição
17. Carla Sofia Morgado Santos
18. Carla Sofia Simões Pereira
19. Carlos Manuel Pereira Gonçalves
20. Catarina João da luz Barosa Ferreira
21. Cátia Carolina Gomes Lopes
22. Cátia Sofia Esteves Nunes
23. Cristiana Filipa Vareda Batista
24. Cristiana Salvador Mendes Vieira
25. Daniel Alexandre Rodrigues Duarte
26. Daniela Filipa Duarte Guerra Gonçalves
27. Daniela Lourenço Lopes
28. David Cardoso do Couto
29. Denise Faria Vieira
30. Diogo Ferreira Tsyutsyura
31. Dulce Lopes Neves
32. Elisandra Knoop
33. Fátima Raquel da Silva Madureira
34. Filipa Alexandra Tavares Pereira
35. Gabriel Carreira e Branco
36. Gabriel Letra Ferreira
37. Guilherme Quitério Duarte
38. Joana Patrícia Bernardo Marques



39. João Manuel Monteiro Batista
40. João Miguel Almeida Carriço
41. João Pedro Alves Bernardo
42. Jorge Alexandre Fernandes Alves
43. Jorge Manuel Enes Soares
44. Lénia Catarina Bento de Sousa
45. Lídia Miriam Pinto da Fonseca Rodrigues Oliveira
46. Lílíana de Jesus Ferreira Salvador
47. Lílíana dos Santos Costeira
48. Margarida Maria Guerra Elias Fragoso
49. Maria Adelaide Rodrigues Pinto e Sá
50. Maria Gracieth Bernardo da Silva Costa
51. Mariana Santos Coelho
52. Marina Gomes da Silva
53. Marinha Simões Pereira Marques
54. Mário Luís Brites dos Santos
55. Marta Cristina Marques Salgueiro
56. Mickael Marques das Neves
57. Nádia Rafaela Pires Ferreira
58. Natália Sofia Pedrosa Nunes
59. Nuno Miguel de Jesus Oliveira
60. Patrícia Filipa Moreira Folgado
61. Pedro Daniel Toscano Francisco
62. Pedro de Oliveira Azevedo
63. Pedro Filipe Antunes Letra
64. Pedro Miguel De Oliveira Moura Rosa
65. Ricardo Fernando de Homem Quintas
66. Ricardo Manuel de Sousa Morgado
67. Romeu Henrique da Silva Conde e Sousa
68. Rosa Maria Brites Santana
69. Rúben Miguel Fernandes Pedrosa
70. Rui Miguel Moita de Sousa
71. Rute Alexandra Pimenta da Fonseca



72. Sandra Cristina dos Santos Monteiro
73. Sara Fonseca Gaspar
74. Sónia Margarida dos Santos Coelho Valente
75. Tânia Filipa Magalhães Fernandes
76. Tiago Machado Braga
77. Vanessa Isabel Rodrigues de Carvalho
78. Vânia Catarina Lopes Castelo
79. Vânia Cristina Bettencourt de Sousa
80. Vânia Pedrosa da Costa
81. Vasco Ferreira Domingues

## **II – Candidatos/as a admitir e a excluir**

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202404/0551, estabelece que:

*“(...) 3 - Requisitos de admissão que os/as candidatos/as devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:*

*3.1 - Requisitos relativos ao/à trabalhador/a, previstos no artigo 17.º da LTFP:*

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

*3.2 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Grande grupo 0, áreas de estudo 0.1.0, 0.8.0 e 0.9.0 - 12.º ano de escolaridade, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea b) do artigo 86.º, ambos da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;*

*3.3 – Outros requisitos de recrutamento previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP:*

- a) Trabalhadores/as da Câmara Municipal da Marina Grande, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade;*
- b) Trabalhadores/as integrados/as na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;*
- c) Trabalhadores/as integrados/as em outras carreiras;*



*d) Trabalhadores/as que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.*

*Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos da alínea k), do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.*

*(...)*

*6 – Formalização de candidaturas:*

*6.1 – Prazo, forma e local de apresentação:*

*a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;*

*b) Forma: suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt)), na área dos concursos, na pasta do procedimento concursal com Ref.º 17/RH/2023, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão, devendo o/a candidato/a guardar o comprovativo nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.*

*6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:*

*a) Currículo vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado por fotocópia simples dos documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à formação profissional frequentada à experiência profissional detida e à avaliação do desempenho obtida se aplicável;*

*b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os/as candidatos/as declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;*

*c) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os/as candidatos/as entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os/as candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão;*

*d) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os/as candidatos/as entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os/as candidatos/as colocados/as em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar. No caso de candidatos/as que exerçam funções na Câmara Municipal da Marina Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e àquele entregues oficiosamente, ficando os/as candidatos/as dispensados/as*



*da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.*

*6.3 – A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as.*

*6.4 – Documentos necessários à aplicação da quota de emprego: nos casos aplicáveis, a candidatura deverá ser instruída com o documento necessário à aplicação da quota de emprego, nos termos a seguir indicados:*

*a) Documento comprovativo do requisito que conduz à aplicação do previsto na alínea c) do ponto 2, bastando que os/as candidatos/as declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e o grau de incapacidade possuídos, devendo igualmente mencionar todos os elementos necessários para que o processo de seleção se adegue, nas diferentes vertentes, às respetivas capacidades de comunicação/expressão.*

*As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.*

*6.5 – Não podem ser admitidos/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. (...)"*

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os/as candidatos/as infra indicados/as por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Adriano Miguel Rodrigues Félix
2. Aida Maria Dias Lucas
3. Ana Daniela Branco Ferreira
4. Ana Filipa Correia Tavares
5. Ana Isabel de Moura Braz
6. André Clemente Pinto Aldiano
7. André Jorge Lourenço dos Santos Espada
8. Andreia Filipa Silva Rodrigues
9. Andreia Sofia Lopes Rodrigues Ferreira
10. Ângela Maria Gomes Alexandre
11. Ângela Mónica Silva dos Santos Pereira
12. Bárbara Filipa Mendes Lima
13. Bruna dos Santos Gameiro
14. Bruno Manuel Alves Conceição
15. Carla Sofia Morgado Santos



16. Carla Sofia Simões Pereira
17. Carlos Manuel Pereira Gonçalves
18. Catarina João da luz Barosa Ferreira
19. Cátia Carolina Gomes Lopes
20. Cátia Sofia Esteves Nunes
21. Cristiana Filipa Vareda Batista
22. Daniel Alexandre Rodrigues Duarte
23. Daniela Filipa Duarte Guerra Gonçalves
24. David Cardoso do Couto
25. Denise Faria Vieira
26. Diogo Ferreira Tsyutsyura
27. Dulce Lopes Neves
28. Elisandra Knoop
29. Fátima Raquel da Silva Madureira
30. Filipa Alexandra Tavares Pereira
31. Gabriel Carreira e Branco
32. Gabriel Letra Ferreira
33. Guilherme Quitério Duarte
34. Joana Patrícia Bernardo Marques
35. João Manuel Monteiro Batista
36. João Miguel Almeida Carriço
37. João Pedro Alves Bernardo
38. Jorge Alexandre Fernandes Alves
39. Jorge Manuel Enes Soares
40. Lénia Catarina Bento de Sousa
41. Lúcia Miriam Pinto da Fonseca Rodrigues Oliveira
42. Lílíana de Jesus Ferreira Salvador
43. Lílíana dos Santos Costeira
44. Maria Adelaide Rodrigues Pinto e Sá
45. Maria Gracieth Bernardo da Silva Costa
46. Mariana Santos Coelho
47. Marina Gomes da Silva
48. Marinha Simões Pereira Marques



49. Mário Luís Brites dos Santos
50. Marta Cristina Marques Salgueiro
51. Mickael Marques das Neves
52. Nádía Rafaela Pires Ferreira
53. Natália Sofia Pedrosa Nunes
54. Nuno Miguel de Jesus Oliveira
55. Patrícia Filipa Moreira Folgado
56. Pedro Daniel Toscano Francisco
57. Pedro de Oliveira Azevedo
58. Pedro Filipe Antunes Letra
59. Pedro Miguel De Oliveira Moura Rosa
60. Ricardo Fernando de Homem Quintas
61. Ricardo Manuel de Sousa Morgado
62. Romeu Henrique da Silva Conde e sousa
63. Rosa Maria Brites Santana
64. Rúben Miguel Fernandes Pedrosa
65. Rui Miguel Moita de Sousa
66. Rute Alexandra Pimenta da Fonseca
67. Sandra Cristina dos Santos Monteiro
68. Sara Fonseca Gaspar
69. Sónia Margarida dos Santos Coelho Valente
70. Tânia Filipa Magalhães Fernandes
71. Vanessa Isabel Rodrigues de Carvalho
72. Vânia Catarina Lopes Castelo
73. Vânia Pedrosa da Costa
74. Vasco Ferreira Domingues

Considerando que a não apresentação dos documentos, previstos nas alíneas a) a d) do número 6.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as, de acordo com o previsto no ponto 6.3 do mesmo aviso, é intenção do júri excluir os/as seguintes candidatos/as:





**Ana Rita Duarte Morgado e Cristiana Salvador Mendes Vieira** por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal, não terem entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.3, alínea c) do mesmo aviso, isto é, a declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

**Andreia da Silva Matias, Daniela Lourenço Lopes e Margarida Maria Guerra Elias Fragoso** por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento, terem declarado no formulário de candidatura que não possuem os requisitos indicados no ponto 3.1 do mesmo aviso;

**Tiago Machado Braga** por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento concursal, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, certificado de habilitações do 12.º ano de escolaridade ou superior, legalmente reconhecido em Portugal (o documento anexo foi o certificado de Bacharel em Direito emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul);

**Vânia Cristina Bettencourt de Sousa** por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento concursal, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, certificado de habilitações do 12.º ano de escolaridade ou superior (o documento anexo foi a certidão com a classificação de algumas disciplinas da Licenciatura do curso de tradução, não constando a informação sobre a conclusão do respetivo curso nem a obtenção do grau de licenciado);

### **III – Participação dos interessados**

Em conformidade com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos/as candidatos/as excluídos/as supra identificados/as, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, sendo os/as candidatos/as admitidos/as notificados/as da decisão de admissão no mesmo prazo.

Mais deliberou informar os/as candidatos/as excluídos/as, que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1, 6.2 e 6.3 do aviso de



abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Fernanda Maria Pereira Morais Oliveira  
(Presidente)

Paula Cristina Pereira Matias  
(Vogal)

Carlos Manuel Magalhães Duarte  
(Vogal)